



PORTARIA N° 158/2024-DCDP

**O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 248/2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE N° 0104/2018, Regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, o atendimento a demandas de peticionamento em processos judiciais e administrativos entre Comarcas do Judiciário do Estado do Piauí e interestaduais ("Peticionamento Integrado");

**CONSIDERANDO** a criação de escala para a distribuição equitativa de Peticionamento Integrado entre os órgãos de execução vinculados a Diretoria Criminal;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** à Exma. Defensora Pública Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva, titular da 12ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para atuar, no que couber, em defesa do assistido **WESLEY MARCOS LOPES LIMA**, nos autos do Processo de n° 0800595-81.2024.8.10.0062, que tramita na Comarca de Vitorino Freire – MA.

**CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, de 23 de julho de 2024.

**Gerson Henrique Silva Sousa**  
Defensor Público  
Diretor Criminal da DPE-PI